

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Comitê de Elegibilidade

Ata 24ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 29 de abril de 2020, às onze horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos do dia 29 de abril de 2020, na sala de Reuniões da Diretoria Executiva, no Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte — Quadra 601, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a 24ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Deliberação nº 16/2018, sob presidência de Marcelo Guimarães de Carvalho conforme Art. 13, §único do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade. Participaram por videoconferência, os membros Carlos Henrique da Silva Marques, Antônio Luiz de Oliveira Correa da Silva e Albert Bartolomeu de Sousa Rosa.

O presidente do Comitê, Geraldo Gregório dos Santos, não participou da reunião por encontrar-se afastado por atestado médico.

## **ORDEM DO DIA:**

A reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com artigo 19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

Art. 19. As reuniões deverão ser presenciais, na Sede da Codevasf, admitindo-se a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelos membros do Comitê e registro em ata.

Parágrafo único. Quando a participação de membro se der por tele ou videoconferência, suas declarações e seu voto serão registrados em ata e considerados válidos para todos os efeitos legais.

• Análise de documentação do Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular como representante do Tesouro Nacional.

Foi analisada a documentação do Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, CPF nº 370.581.855-49, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular como representante do Tesouro Nacional, onde o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea "b" do Inciso III do Artigo 56 e alínea "b" do Inciso III do Artigo 41 do Decreto nº 8.945/2016, combinado com a alínea "b" do Inciso III do Artigo 26 do Estatuto Social da Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Interino.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Marcelo Guimarães de Carvalho
Presidente Interino